



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Vimos por meio deste Relatório, apresentar o resultado do Recredenciamento, a que foram submetidos/as os/as docentes vinculados/as atualmente ao Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, referente à produção obtida no período 2017-2020, incluindo os meses anteriores à realização deste credenciamento. A primeira etapa se configurou mediante preenchimento de formulário específico, com a manifestação de interesse dos/das docentes que desejavam permanecerem credenciados/as ao PPGDH, por um determinado período e em que categoria: professor/a permanente ou permanente exclusivo (conforme anexo).

De posse dessas informações, a Coordenação com a anuência do Colegiado do curso e com a finalidade de identificar quantos docentes permanecerão vinculados ao PPGDH, para fins de publicar o Edital de Credenciamento, considerou os critérios abaixo discriminados:

1. Ter participado (ou participar) de atividades vinculadas ao programa como: projeto de pesquisa, de extensão, membro de comissão, membro do colegiado, entre outras, no período entre 2017 e 2020;
2. Ter ministrado disciplina no quadriênio 2017 – 2020;
3. Ter orientado no quadriênio 2017-2020 (concluída ou em andamento, desde que conste no Lattes), distribuída da seguinte forma:

Mestrado: (2,0 por orientação e 1,5 por co-orientação); Orientação de Pibic/Pivic (1,0 por orientação); Orientação de Monografia/TCC/PET/Pibid/Residência Pedagógica (1,0 ponto por orientação); Orientação de Doutorado (3,0 por orientação); Co-orientação de Doutorado (2,0 por orientação); Supervisão de pós-doutorado (2,0 por orientação)¹.

4. Ter no mínimo atingido quatro produtos (bibliográfico, técnico-tecnológica), podendo ser artigo em revista científica indexada com Qualis igual ou superior a B3 na área interdisciplinar ou de ciências humanas, capítulo de livro ou livro, trabalho completo publicado em Anais. Artigos *no prelo*, registrados no Lattes em artigos aceitos e comprovados por carta de aceite serão pontuados².

A pontuação total da produção científica levou em conta a somatória dos pontos relativos aos periódicos em que os artigos foram publicados, além da autoria de Livros, Capítulos publicados ou organizados, trabalhos completos publicados em Anais, cujo resultado atingisse uma pontuação mínima de 260 pontos no período de 4 anos ou 130 pontos, em relação aos docentes que atuaram por um período de 2 anos.

Para calcular a média da produção, adotou-se a seguinte pontuação: A1: 87,5 pontos; A2: 75; A3: 62,5; A4: 50; B1: 37,5 pontos; B2: 25; B3: 12,5; B4: 12,5 pontos³. Autoria de livro: L1: 300 pontos; L2: 240 pontos; L3: 180 pontos; L4: 120 pontos; L5: 60 pontos. Capítulo de livro: 100 pontos (L1); 80 pontos (L2); 60 pontos (L3); 40 pontos (L4); 20 pontos (L5). Organizador: 85 pontos, Trabalho em evento nacional (10 pontos) ou internacional (15 pontos)⁴.

1 A pontuação máxima deste item é de 15 pontos e a mínima é de 5 pontos.

2 Informações extraídas do Lattes, da Plataforma Sucupira e do SIGAA.

3 Essa estratificação tomou por base o Relatório 2019 do Qualis Periódico Referência da área interdisciplinar e pode ser acessado neste link: [Relatorio_qualis_Inter_2019.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/relatorio_qualis_inter_2019.pdf)

4 Essa extratificação tomou por base o documento “Proposta de classificação de livros” da Capes, o qual pode ser acessado no link:

Entretanto, visando dar mais celeridade ao processo de credenciamento de docentes permanentes, optou-se por não atribuir (de forma minuciosa) pontuação e nem classificação, apenas Relatório e Parecer (favorável ou desfavorável) ao credenciamento dos/das docentes, emitidos pela Coordenação e ratificado pelo Colegiado de curso, considerando o cumprimento dos requisitos retromencionados. Abaixo destacamos a situação dos/as docentes em relação aos critérios previamente, estipulados. Para efeito de credenciamento, todos os 4 critérios devem ser atendidos na íntegra.

NOME DOS/DAS DOCENTES⁵	CATEGORIA INDICADA PELO/A DOCENTE	Requisitos de 1 a 4 (sim, não ou em parte)	RESULTADO
Alexandre Magno Tavares da Silva	Permanente exclusivo (2 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Amanda Christinne N. Marques	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Antonio Manoel Elíbio Junior	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Fernando César Bezerra de Andrade	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Glória de Lourdes Freire Rabay	Permanente exclusivo (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Gustavo Barbosa de M. Batista	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Iranice Gonçalves Muniz	Permanente exclusivo	Sim, para todos os	Recredenciada

[12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf \(www.gov.br\)](#)

⁵ Os/as Docentes Élio Chaves Flores, Maria de Fátima Ferreira Rodrigues e Rita de Cassia Cavalcanti Porto, confirmaram a pretensão de não continuarem no Programa, por isso, a ausência dos nomes na planilha. Sven Peterke, já havia solicitado o desligamento do Programa na condição de permanente, mas continua como colaborador.

	(4 anos)	requisitos	
Luciano Nascimento Silva	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Luziana Ramalho Ribeiro	Permanente exclusivo (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Marlene Helena O. França	Permanente exclusivo (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Maria Elizete Guimarães Carvalho	Permanente (2 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Monique Guimarães Cittadino	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Maria de Nazaré Zenaide Tavares	Permanente (2 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciada
Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior	Permanente exclusivo (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Orlandil de Lima Moreira	Permanente exclusivo (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva	Permanente (4 anos)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado
Suelidia Maria Calaca	Permanente	Sim, para todos os	Recredenciada

	(4 anos)	requisitos	
Timothy Denis Ireland	Permanente (18 meses)	Sim, para todos os requisitos	Recredenciado

Caberá ao Colegiado de Curso, após o Relatório da Comissão constituída para esse fim, decidir em Edital de Credenciamento, sobre a quantidade de vagas de docentes, que poderão ser credenciados no Programa, na categoria de Permanente Exclusivo, Permanente e Colaborador, obedecendo às normas previstas no regulamento do Curso e a produção científica prevista nas normativas da CAPES.

PARECER:

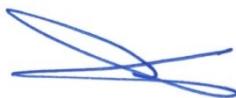
Considerando o atendimento de todos os critérios estabelecidos para o processo de recredenciamento em análise, tendo como público alvo, os docentes que já atuam no PPGDH, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao recredenciamento de todos que manifestaram o interesse em permanecer vinculados ao programa, pelo período constante na tabela acima.

É o parecer, homologado pelo Colegiado de Curso em sua 84ª Reunião Ordinária.

João Pessoa, 29 de setembro de 2021.



Marlene Helena de Oliveira França
Coordenadora do PPGDH



Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Júnior
Vice-Coordenador do PPGDH